



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1972/2000

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 360/95:

I – TITULARES

a) Do Poder Público Municipal

a.1 - ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

a.2 - HELENA FERREIRA COSTA ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

a.3 - GERSON LUIZ CONTINI – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

a.4 - SUELI APARECIDA MECCA – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

b) De Órgãos e Entidades não Governamentais:

b.1 - APARECIDA FÁTIMA CASTELLO AMARAL – Representante da Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente – FOCA;

b.2 - NILCE ROJAS SILVA – Representante do Lar São Francisco de Assis;

b.3 - TEREZINHA IZABEL FIDELIS DE SOUZA – Representante da Patrulha Mirim;

b.4 - JANIRA ALVES DIAS DE SOUZA – Representante da APAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

II - SUPLENTES

a) Do Poder Público Municipal:

- a.1 - **ODETE DO AMARAL SHÜNEMAM** -
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a.2 - **MARILENE VERONÊS PEREIRA** -
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- a.3 - **KATIENE MARA DOS SANTOS** -
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- a.4 - **NELY SALES SERPA PINTO SANTOS** -
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

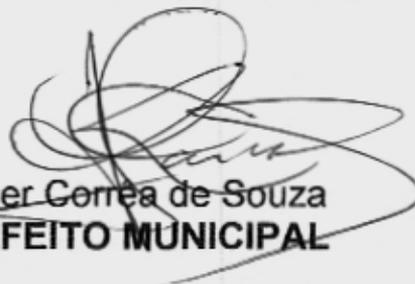
b) De Órgãos e Entidades não Governamentais:

- b.1 - **VALÉRIA BERNARDI SAZAKI** - Representante do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes - Casa da Sopa;
- b.2 - **EUGÊNIO DANTAS** - Representante da Casa da Terceira Idade;
- b.3 - **FABIANA TOMAZ DE SOUZA** - Representante da Casa da Gestante;
- b.4 - **MARIA DA PENHA STACUL** - Representante da Creche Municipal Paulo Freire.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO "O PROGRESSO"
EDIÇÃO Nº 8.047 EM 08/08/2000



Kleber Correa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL